



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

52

10/07

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

4001/2025
14:45 30/07/25
V. J.

Referência: Projeto de Lei nº 09/2025, que "Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências".

1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartado com devido parecer jurídico, o qual uma vez apreciado por esta comissão, resolveu através do Requerimento 61/2025, pedir esclarecimento sobre o PLO supra epografado ao Executivo, para que os detalhes aventados no referido parecer jurídicos fossem esclarecidos sobre a formação do referido Conselho Municipal e seu respectivo fundo.

Através do Ofício 296/2025 o Chefe do Executivo Municipal prestou as devidas informações, as quais uma apreciadas e analisadas por esta comissão, são consideradas esclarecedoras, inclusive considerando as mesmas plenamente satisfatórias e em consonância com a aquelas prestadas à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei em apreço, em especial após os esclarecimentos prestados pelo Executivo Municipal manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, considerando-o válido e pertinente quanto aos aspectos legais, jurídicos e de técnica legislativa.

3 CONCLUSÃO:

Pelo exposto, os membros desta comissão opinam para dar prosseguimento em sua tramitação nos ritos desta Casa Legislativa.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 30 de Julho de 2025.

Vereador Antônio Ribeiro Neto
Presidente da CPFOTC

Vereador Manoel Ari Ribeiro
Calçada
Vice-Presidente da CPFOTC

Vereador Carlos Rogério Barbosa
Secretário Suplente da CPFOTC



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

53

YJ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

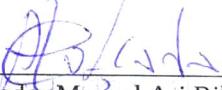
Aos 30 dias de julho de 2025, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se para analisar o Projeto de Lei nº 09/2025, que institui o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Após solicitação de esclarecimentos ao Executivo por meio do Requerimento nº 61/2025, as informações prestadas no Ofício nº 296/2025 foram consideradas satisfatórias.

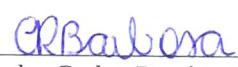
A comissão manifestou-se favorável à aprovação do projeto, por estar em conformidade com os aspectos legais, jurídicos e de técnica legislativa.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2025.


Vereador Antônio Ribeiro Neto
Presidente da CPFOTC


Vereador Manoel Ari Ribeiro
Calçada
Vice-Presidente da CPFOTC


Vereador Carlos Rogério Barbosa
Secretário Suplente da CPFOTC